



Comprovante de Publicação

Nº: **38686**

Data/Hora Veiculação: **23/10/2017 00:00**

Ato: **DECRETO Nº 31.512/2017**

Assunto: **ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO - SMPL/SMOP (LEI Nº 3.175/2017)**

Tipo: **Decreto**

Órgão 1: **Prefeitura do Município**

Ementa: **ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO – PROGRAMA VIGENTE NO VALOR DE R\$ 54.884,91 (CINQUENTA E QUATRO MIL, OITOCENTOS E OITENTA E QUATRO REAIS E NOVENTA E UM CENTAVOS) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

Identificação:

**4604/2017**

Data Publicação :

**24/10/2017**

**Completo**

DECRETO Nº 31.512/2017 Ementa: ?Abre Crédito Adicional Suplementar no Orçamento ? Programa vigente no valor de R\$ 54.884,91 (cinquenta e quatro mil, oitocentos e oitenta e quatro reais e noventa e um centavos) e dá outras providências?. HISSAM HUSSEIN DEHAINI, Prefeito do Município de Araucária, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 56, XII, da Lei Orgânica Municipal, DECRETA Art. 1º. Abre Crédito Adicional Suplementar no Orçamento geral vigente, no valor de R\$ 54.884,91 (cinquenta e quatro mil, oitocentos e oitenta e quatro reais e noventa e um centavos), conforme especificado neste Decreto. Art. 2º. Fica o Executivo Municipal autorizado a suplementar no Orçamento Geral vigente, as Naturezas de Despesa no Programa de Trabalho abaixo especificado: ORGÃO: 10-SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO UNIDADE: 01 -GABINETE DO SECRETÁRIO - SMPL FUNCIONAL: 04.122.0002.2010 SERVIÇOS DE COORDENAÇÃO E PLANEJAMENTO TIPO ALTERAÇÃO: Acréscimo TOTAL: 54.884,91 Rubrica Ação Fonte Descrição Valor Alteração OUTROS SERVIÇOS DE 3390390000 0056 1.000 54.884,91 TERCEIROS ? PESSOA JURÍDICA Art. 3º. Para dar cobertura ao crédito adicional suplementar previsto neste Decreto, serão utilizados os recursos provenientes da anulação parcial e/ou total das seguintes dotações: ORGÃO: 26-SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS E TRANSPORTES UNIDADE: 01 - GABINETE DO SECRETÁRIO - SMOP FUNCIONAL: 26.782.0006.2056 -PAVIMENTAÇÃO DE VIAS TIPO ALTERAÇÃO: Anulação TOTAL: 54.884,91 Decreto nº 31.512/2017 pág. 2/2 Rubrica 4490510000 Ação 0311 Fonte 1.000 Descrição OBRAS E INSTALAÇÕES Valor Alteração 54.884,91 Art. 4º. Os valores que trata este Decreto, não serão computados para efeitos do art. 5º da Lei Municipal n.º 3.074 de 27/12/2016. Art. 5º. Ficam alteradas as Leis de Diretrizes Orçamentárias do exercício de 2017 anexo I, e Plano Plurianual anexo II, em valores iguais aos deste Decreto, no Órgão, Programa e Projetos/Atividades respectivos, nos termos do artigo 166 § 3º, inciso I da Constituição da República Federativa do Brasil. Art. 6º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Prefeitura do Município de Araucária, 17 de outubro de 2017. HISSAM HUSSEIN DEHAINI Prefeito de Araucária MUNICIPIO DE ARAUCARIA:76105535000199 Processo nº 10.060/2017 Assinado de forma digital por MUNICIPIO DE ARAUCARIA:76105535000199 DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Caixa Economica Federal, ou=AC CAIXA PJ v2, cn=MUNICIPIO DE ARAUCARIA:76105535000199 Dados: 2017.11.27 11:16:47 -02'00'